



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 042/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.528.261/0001-44, Inscrição Municipal nº 10013783, situada na Rua Edgar Paranhos, 32, Itinga, Lauro de Freitas/Ba, CEP-42738-590 neste ato representada pelo **SR. MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 02050470-50, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.214.095-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2018.0001026-75, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 042/2018**, celebrado em 01/08/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 05/06/2019 a 04/06/2020, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 21.849,60 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	33.90.39	154/354	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Radson Almeida da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 29/06/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 29/06/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 30/06/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 01/07/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019754848** e o código CRC **A71B6A0C**.



06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (30/06/2020). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço global. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira Fiscal: Felipe Dias Bispo

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 042/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001026-75

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021, mantendo o valor global estimado de R\$ 21.849,60 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 035/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0008354-10

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**

Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de julho de 2020, alterando o valor global do contrato de R\$ 2.150.395,60 (dois milhões cento e cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 2.026.763,11 (dois milhões vinte e seis mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2020

Processo SEI nº: 009.0160.2020.0017016-17. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Shock Instalações e Manutenção Ltda. Objeto: prestação de serviços necessários à conclusão da 1ª Etapa da obra do Anexo do Centro de Biotecnologia e Genética, necessária ao atendimento da demanda da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Valor Total Estimado: R\$ 3. 851.827,88 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez dias) dias corridos, contados 2 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 11.304; Função Programática: 12.364.306.7863; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.631.101632, 0.631.100789 e 0.631.000000. Assinatura do contrato: 01.07.2020.

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo SEI nº 009.0213.2020.0016458-10. O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu Titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a presente APOSTILA para alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, do contrato nº 011/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB, e a Empresa Compac Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 10.593.378/0001-08, substituindo-se a servidora anteriormente designada como fiscal - Sibeile Alves Costa Sousa, matrícula nº 09.636.655-9, pelo servidor Rafael Cerqueira de Oliveira, matrícula nº 68.420.836-9. Assinatura: 01.07.2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2020 - PRODEB

Contrato Nº 17/038-01 - Processo Nº 17/038-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX - CNPJ 14.645.162/0001-91 - Objeto: Cooperação Técnica entre as partes uso da Remessa (Rede Metropolitana de Salvador) através da infraestrutura de conectividade a rede acadêmica, fomento de atividades envolvendo capacitação, eventos e projetos na área de tecnologias de rede - Respaldo - Termo de Adesão Firmado entre FAPEX e PRODEB - Prazo de Vigência: 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de julho de 2020 a 22 de novembro de 2020 - Valor: Acordam as partes em manter o valor global de R\$ 131.063,00 (Cento e trinta e um mil e oitenta e três reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 30.06.2020 - Salvador, 01.07.2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2020 - PRODEB

Contrato Nº 15/132-01 - Processo Nº 15/132-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - CNPJ 09.338.999/0001-58 - Objeto: prestação dos serviços de Telemetria e Monitoramento de frota on-line para veículos automotores, à distância, 24 horas/dia, em todo o território estadual, através de tecnologia específica e sistema, sem ônus para o Estado, em plataforma web - Respaldo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015- Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2020 a 08 de julho de 2021 - Valor: Acordam as partes em reduzir o valor global para R\$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 29.06.2020 - Salvador, 01.07.2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇOS: PRODEB

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
007/2020	1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA	23.622.391/0001-81	22.247,55
008/2020	I.R. NEUTZLING E CIA LTDA	94.120.821/0001-05	22.925,78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEAP/2017 DIÁRIO OFICIAL de 24 de abril de 2020. Onde se lê: Valor Mensal Estimado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), leia-se: Valor Mensal: R\$ 1650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSO Nº 023.1899.2019.0008079-17

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEAP/2019

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.35.601.0003. 14.421.314.4026.9900.3.3.90.39.00.0.352.000000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$3.245.400,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

PROCESSO Nº 023.1894.2020.0003458-03

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEAP/2019

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Senhor AUTO FERNANDES DE SOUZA, representado pela empresa PRESERVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: supressão no percentual de 30% (trinta por cento) do valor anual inicialmente contratado. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020. Valor Mensal: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato: 004/2016. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. 3. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. 4. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/07/2020 com término em 01/07/2021, e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União. 5. Processo Administrativo nº 077.1597.2020.0002959-66. 6. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, quando da apresentação da nota fiscal/fatura, após realização dos serviços. 7. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 18101; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2020; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. 8. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Marlei Vitorino da Silva - Contratada. 9. Data: 01/07/2020.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 126/2020 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA OZ CONSTRUTORA LTDA-ME.Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia para execução de obras e serviços da Reforma e adequação do Bloco A, 1º andar - Secretaria-SDR/ Diretoria-CAR na sede do Município de Salvador.Unidade Orçamentária 18.401. Função: 20.